



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 26187

De 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **MANOEL  
HENRIQUE RAYMUNDINI**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **ARIANE  
GUIÇARDI DA COSTA BRITO**, Arquiteta da Prefeitura, devidamente habilitada,  
CAU nº A84924-3, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil  
do Estado de São Paulo.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20  
DE FEVEREIRO DE 2019.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**